

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 25e7uj0n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/06/2019 Indicação nº 2140/2019 Protocolo nº 4442/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ALEXANDRE BUSTAMANTE, A NECESSIDADE DE DESTINAR UMA VIATURA PARA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE ARIPUANÃ - MT.**

Nos termos do artigo 160, II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante, a necessidade de destinar uma viatura para a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar de Aripuanã - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência quanto à necessidade destinar uma viatura para a 10ª Cia Independente de Polícia Militar localizada naquele município, pois não possui veículos suficientes para o desenvolvimento do trabalho em rondas e ocorrências.

Aripuanã é um município com uma população aproximada de 20.000 habitantes e em grande expansão, carecendo de investimentos nas áreas da saúde, educação e segurança pública. Sendo a presente medida necessária e urgente, a fim de garantir a ordem e a segurança ao comércio e toda a população aripuanense.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2019

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual